



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**16/09/2017 ATÉ 16/09/2017**

# INDÍCE

---

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	2
	2.2 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	3
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG NETO WEBER.....	4
	3.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	6
	4.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	7 8
	4.3 PÁGINA 2.....	9
	4.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	11
	5.2 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	12

# TJ/MA mantém condenação do ex-prefeito de Pedreiras, Lenoílson Passos

16/09/2017 00:00:00

aranhão (TJMA) manteve sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, que julgou improcedente a ação declaratória de nulidade insanável ajuizada pelo ex-prefeito do município, Lenoílson Passos da Silva, que busca anular sentença condenatória nos autos de ação de improbidade administrativa.

A sentença de primeira instância condenou o ex-gestor pela prática de ato ímprobo, consistente na manutenção de contratação precária de servidor. O ex-prefeito propôs a demanda declaratória, alegando que houve nulidade da notificação para apresentação da defesa preliminar na ação de improbidade, já que somente o município de Pedreiras teria sido notificado para se manifestar nos autos, conforme certidão oficial de justiça.

Alegou também que houve vício no instrumento procuratório do advogado que apresentou sua defesa na ação de improbidade. Disse, ainda, que houve nulidade de citação na modalidade hora certa.

**IMPROCEDÊNCIA** - O Juízo de 1º Grau julgou improcedente o pedido, sob o argumento de que se aplica ao feito a teoria da ciência inequívoca e que não houve prejuízo ao ex-gestor quanto ao defeito no instrumento procuratório.

O ex-prefeito, então, apelou ao TJMA, pedindo a reforma da sentença, alegando a inaplicabilidade da teoria da ciência inequívoca, pois o advogado que assinou as peças de defesa não estava legalmente constituído por ele.

O desembargador José de Ribamar Castro (relator) disse que, no caso, não se observa o alegado vício de ausência de citação, pois o apelante foi devidamente citado no processo e apresentou defesa preliminar.

O relator ressaltou que a leitura da certidão do oficial de justiça relata que, após três tentativas frustradas de citação, foi realizada a citação por hora certa, na pessoa da esposa do apelante, não havendo mácula no procedimento adotado.

Castro registrou que o apelante, após a efetivação do ato citatório, compareceu ao processo e, mais uma vez, apresentou sua defesa nos autos.

Sobre a alegação de não ser possível a aplicação da teoria da ciência inequívoca, sob o argumento de que as defesas apresentadas no processo foram assinadas por advogado que não estava regularmente constituído, o relator disse que, embora no instrumento procuratório que constituiu o advogado conste como outorgante o município, representado pelo então prefeito Lenoílson Passos da Silva, que inclusive assina a procuração, tal defeito, por si só, não é suficiente para evidenciar qualquer prejuízo ao apelante.

O desembargador observou que foram apresentadas defesas exclusivamente em nome do apelante, visando afastar sua responsabilidade pelos atos de improbidade que lhe foram imputados.

O magistrado concluiu que não se vislumbra a nulidade da citação ou cerceamento de defesa do apelante na ação de improbidade.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso.

Do Jornal Pequeno

## **Comarca de Vargem Grande abre inscrições de casamentos comunitários para casais de baixa renda**

Juiz da Comarca de Vargem Grande.

Casais com renda familiar até dois salários mínimos serão beneficiados pelo Projeto “Casamentos Comunitários”, que será realizado pelo Poder Judiciário no dia 14 de dezembro, nos municípios de Nina Rodrigues, às 16h, e de Vargem Grande, às 18h, e no dia 15 de dezembro, em Presidente Vargas, às 8h.

As inscrições podem ser feitas até o dia 29 de setembro deste ano, das 14h às 18h, nos seguintes endereços, conforme o município de residência dos noivos:

- PRESIDENTE VARGAS: Cartório de Ofício Único (Avenida Pedro Daréu, nº 23, Centro);
- NINA RODRIGUES: Cartório de Ofício Único (Avenida José Rodrigues de Mesquita, nº 264 B, Centro);
- VARGEM GRANDE: Cartório do 2º Ofício (Rua Nova, nº 27C, Centro).

Os locais exatos da realização das cerimônias serão divulgados a seguir, após o levantamento do número de casais inscritos, das condições do tempo e da disponibilidade dos espaços para sediar as cerimônias.

**GRATUIDADE** - Todos os atos de Registro Civil dos casamentos serão gratuitos, inclusive as certidões, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa pelas serventias extrajudiciais (cartórios)”, explica o juiz Paulo de Assis Ribeiro, titular da comarca de Vargem Grande, na Portaria nº 7322/2017.

Na portaria, o juiz alerta que o projeto “Casamentos Comunitários” é uma iniciativa exclusiva do Poder Judiciário, desvinculada de qualquer outra entidade ou pessoa, inclusive e principalmente partidos políticos e candidatos a cargos públicos eletivos. “O aproveitamento indevido do evento, particularmente por candidatos nas próximas eleições, ensejará a aplicação das penalidades legais”, ressaltou o magistrado.

# VERGONHA!!! INVESTIGAÇÃO DA POLÍCIA DE FLÁVIO DINO SÓ VALE PARA OS INIMIGOS

16/09/2017 02:45:13

**Por Andrea Murad (Facebook)**

A "Polícia Política do Maranhão" comandada pelo correligionário e candidato a deputado federal pelo PC do B de Flávio Dino, Jeferson Portela, diz que "NÃO VIU NADA" no escandaloso caso de corrupção e propinagem, mais que comprovada de Márcio Jerry e Simone Lameira.

Eu denunciei Jerry às autoridades por ter oferecido propina aos indígenas para darem fim ao protesto na Assembleia Legislativa, e também a ex-assessora do governo, Simone Limeira (PCdoB), de ter recebido propina para agilizar o pagamento junto ao Governo do Estado para o transporte escolar indígena na região de Grajaú. As provas foram divulgadas na época por uma liderança indígena, documentos e até troca de mensagens apresentados por Uirauchene Soares comprovam que Simone recebeu R\$ 8 mil para resolver o problema das crianças indígenas sem transporte escolar.

O caso foi tão escandaloso, que logo após as denúncias, Simone pediu exoneração do cargo de Assessor Especial do governador Flávio Dino.

A oposição entrou com a denúncia junto ao Ministério Público Federal que encaminhou para o Ministério Público Estadual, onde foi apurada pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, esta pediu a abertura de inquérito que foi autorizada pela Juíza da 4ª Vara a Justiça diante de todas as comprovações, mas ao chegar na "POLÍCIA POLÍTICA" do governador, comandada pelo pré-candidato também comunista Jefferson Portela, alegou que não viu nada demais nas provas consideradas incontestáveis.

Lamentável a investigação não ter sido feita pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal já que se trata de verba federal para merenda e transporte escolar. Sorte da dupla de malfeitores!

# Suspeito de arapongagem em 2007 aparece no TJ a 21 dias da eleição para presidente do Tribunal

16/09/2017 10:24:01

Com a farta barba ao fundo,  
Wilson Azevedo aparece no pleno  
do TJ

Acusado em 2007 pela revista Veja de participar de um esquema de espionagem em parceria com o seu sócio, Heli Dourado, e o ex-assessor especial do Senado, Chiquinho Escórcio, contra os ex-senadores Demóstenes Torres e Marconi Perillo, o advogado Wilson Azevedo desembarcou em São Luís e foi visto na última quarta-feira, 13, na sessão plenária do Tribunal de Justiça.

Com uma farta barba branca, a sua presença no TJ deixou muita gente com o cabelo em pé diante do interesse com que acompanhou a eleição para o TRE/MA disputada pelo juiz Clésio Cunha, o candidato da desembargadora Nelma Sarney, que ao final saiu derrotado por 12 votos a 9.

Azevedo e Dourado possuem escritório em Goiânia e trabalharam para a família Sarney, com o luxuoso auxílio de Escórcio, no rumoroso caso que cassou o

mandato do então governador legitimamente eleito, Jackson Lago.

O trio também foi acusado na Assembleia Legislativa do Maranhão de montar um dossiê contra Lago. Na sessão do dia 11 de outubro de 2007, o já falecido deputado Pedro Veloso (PDT) citou um trecho do discurso do senador Demóstenes Torres, que relata o aparecimento de Escórcio acompanhado de um repórter da IstoÉ durante o almoço dos senadores no restaurante do Senado, onde "começou a soltar tudo".

Segundo Demóstenes, ele alardeou que eles iriam estourar os adversários deles no Maranhão e arrebentar com Jackson Lago, pois o Heli é doido e os senadores precisavam ver o que o ele fez.

Embora nos dois casos nada tenha sido provado e o trio negue as acusações de arapongagem, o surgimento de Azevedo a 21 dias da eleição para a presidência do TJ, disputada com unhas e dentes por Nelma Sarney, colocou em alerta os contrários à candidatura da cunhada do ex-senador Sarney sobre a possibilidade de manobras subterrâneas para influenciar no resultado do pleito.

## **IMPROBIDADE: Ex-prefeito é penalizado por não prestar contas de convênios com secretarias**

Mário Jorge Silva Carneiro, ex-prefeito municipal de Esperantinópolis

A juíza Cristina Leal Meireles, da comarca de Esperantinópolis, julgou parcialmente procedente pedido do Município de Esperantinópolis em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa contra o ex-prefeito municipal de Esperantinópolis, Mário Jorge Silva Carneiro, que recebeu valores de seis convênios celebrados nos anos de 2005 a 2008, com diversas Secretarias Estaduais, sem prestar contas aos órgãos competentes da aplicação dos recursos.

Na ação, movida pelo Município de Esperantinópolis, o ex-prefeito foi condenado à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; ao pagamento de multa civil de dez vezes o valor da remuneração recebida pelo réu em 2008, quando era prefeito; e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. O valor da multa reverterá em favor do erário municipal, conforme o art. 18 da Lei nº. 8.429/92;

Relatório anexado aos autos atestam que Mário Carneiro praticou as seguintes irregularidades: não prestação de contas referentes aos convênios 30/2005 (Secretaria de Estado das Cidades), 542/2006 (Secretaria da Saúde) e 224/2008 (Secretaria da Educação); prestação irregular de contas referentes aos convênios 116/2008 (Secretaria da Saúde) e 117/2008 (Secretaria da Saúde); e prestação de contas relativas ao convênio 552/2006 (Secretaria da Educação) julgadas irregulares, por terem sido encontradas várias pendências.

O ex-prefeito foi citado e contestou a ação, mas não apresentou qualquer documentação que comprovasse a apresentação da prestação de contas. Após a análise acurada dos meios de provas existentes nos autos, ficou demonstrado que o réu, ao deixar de prestar contas referentes aos citados convênios, praticou ato de improbidade administrativa previsto no art. 11, VI, da Lei 8.429/1992.

Com o trânsito em julgado, o ex-prefeito será incluído no Cadastro de Condenados por Atos de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça, conforme a Resolução nº 44/2007 e a sentença, comunicada às secretarias estaduais interessadas.

## **BOM JARDIM: Ex-presidente da Câmara é condenado por improbidade administrativa**

Arão Sousa da Silva, ex-presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim

Uma Ação Civil Pública proposta em agosto de 2016 pelo Ministério Público do Maranhão levou a Justiça a condenar Arão Sousa da Silva, ex-presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, por improbidade administrativa. Na época, o vereador revogou unilateralmente o decreto que havia declarado a perda do mandato da prefeita Lidiane Leite.

O ex-vereador já havia sido afastado, liminarmente, do mandato e, conseqüentemente, da presidência da Câmara de Vereadores, ainda em agosto de 2016. No último dia 5, o juiz Raphael Leite Guedes condenou Arão Sousa da Silva à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, multa de 100 vezes a remuneração recebida enquanto vereador e à proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público pelo prazo de três anos.

## **CAI FACTOIDE! Justiça manda arquivar denúncia contra o secretário de Comunicação, Márcio Jerry**

sexta-feira, setembro 15, 2017 | Postado por [neto weba](#)

O secretário de Estado da Comunicação e Assuntos Políticos, Márcio Jerry, está livre da acusação de que teria oferecido dinheiro para que indígenas cessassem uma manifestação por causa de transporte escolar.

A denúncia, feita pela deputada Andrea Murad, foi arquivada pelo desembargador Vicente de Castro. O Ministério Público já havia se pronunciado constatando não haver nada que incriminasse o secretário.

Ao divulgar a decisão do desembargador, Márcio Jerry disse que a acusação era um factoide, uma das armas da baixíssima política, e que sempre manteve a serenidade de inocente, enquanto aguardava o pronunciamento da Justiça.

### **Confira o que disse Márcio Jerry**

*Factoide desmascarado, Justiça feita*

*Uma acusação da deputada Murad sem pé nem cabeça feita a mim e à companheira de partido Simone virou inquérito policial. Simone foi acusada de receber propina e eu de oferecer dinheiro para que indígenas que faziam um protesto cessassem a manifestação.*

*Eu sempre soube ser um factoide, umas dessas armas da baixíssima política. Sempre mantive a serenidade de inocente, aguardando o pronunciamento da Justiça. Sempre soube também da inocência da líder Simone.*

*Vi blogueiros fazerem acusações conclusivas e condenações. Vi em grupos de zaps alguns opositores que se apegam a factóides na falta de argumentos fazerem a “farra” com a “grave” acusação a nós dirigida pela filha do sr Murad.*

*Acusação, a propósito, feita a partir de postagens em blogs de declarações atribuídas ao empresário de transporte indígena Uirauchene Alves.*

*Eis que finalmente Justiça feita. A Política investigou e nem um elemento, por mais frágil que fosse, conseguiu encontrar para sustentar a acusação. MP se pronunciou em despacho muito bem fundamentado constatando não haver nada que pudesse nos incriminar.*

*E por fim, o Desembargador Vicente de Castro determinou o ARQUIVAMENTO da denúncia.*

# Suspeito de arapongagem em 2007 aparece no TJ a 21 dias da eleição para presidente do Tribunal

15/09/2017 23:12:03

**Com a farta barba ao fundo, o que faz o advogado Wilson Azevedo sair de Goiânia para acompanhar a eleição para no TRE/MA no pleno do TJ, a 21 dias da disputa pela presidência do tribunal, pretendida por Nelma Sarney? Azevedo é sócio de Heli Dourado em escritório que trabalhou para Sarney no rumoroso caso da cassação de Jackson Lago. Em 2007, a Veja acusou a dupla e Chiquinho Escórcio de tentarem espionar os ex-senadores Demóstenes Torres e Marconi Perillo a mando de Renan Calheiros**

Acusado em 2007 pela revista Veja de participar de um esquema de espionagem em parceria com o seu sócio, Heli Dourado, e o ex-assessor especial do Senado, Chiquinho Escórcio, contra os ex-senadores Demóstenes Torres e Marconi Perillo, o advogado Wilson Azevedo desembarcou em São Luís e foi visto na última quarta-feira, 13, na sessão plenária do Tribunal de Justiça.

Com uma farta barba branca, a sua presença no TJ deixou muita gente com o cabelo em pé diante do interesse com que acompanhou a eleição para o TRE/MA disputada pelo juiz Clésio Cunha, o candidato da desembargadora Nelma Sarney, que ao final saiu derrotado por 12 votos a 9.

Azevedo e Dourado possuem escritório em Goiânia e trabalharam para a família Sarney, com o luxuoso auxílio de Escórcio, no rumoroso caso que cassou o mandato do então governador legitimamente eleito, Jackson Lago.

## **Wilson Azevedo**

O trio também foi acusado na Assembleia Legislativa do Maranhão de montar um dossiê contra Lago. Na sessão do dia 11 de outubro de 2007, o já falecido deputado Pedro Veloso (PDT) citou um trecho do discurso do senador Demóstenes Torres, que relata o aparecimento de Escórcio acompanhado de um repórter da IstoÉ durante o almoço dos senadores no restaurante do Senado, onde "começou a soltar tudo".

Segundo Demóstenes, ele alardeou que eles iriam estourar os adversários deles no Maranhão e arrebentar com Jackson Lago, pois o Heli é doido e os senadores precisavam ver o que o ele fez.

Embora nos dois casos nada tenha sido provado e o trio negue as acusações de arapongagem, o surgimento de Azevedo a 21 dias da eleição para a presidência do TJ, disputada com unhas e dentes por Nelma Sarney, colocou em alerta os contrários à candidatura da cunhada do ex-senador Sarney sobre a possibilidade de manobras subterrâneas para influenciar no resultado do pleito.



# Serrano do Maranhão - MPMA garante realização de concurso para a Câmara Municipal

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, em uma Ação Civil Pública proposta em março de 2015, a Justiça determinou, em 24 de agosto, que a Câmara Municipal de Serrano estabeleça norma reestruturando o seu quadro administrativo, com a previsão de cargos efetivos e comissionados, no prazo de 30 dias.

A sentença, assinada pelo juiz Douglas Lima da Guia, também estabelece o prazo de 180 dias para que o Legislativo Municipal realize concurso público para os cargos efetivos. Outra determinação é a de exoneração imediata dos ocupantes dos cargos de contador, auxiliar de protocolo geral, auxiliar de departamento de patrimônio, assistente operacional e vigia, contratados irregularmente.

A Ação Civil Pública de autoria do promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho afirma que todos os 13 cargos existentes na Câmara Municipal de Serrano do Maranhão são ocupados por servidores comissionados. Essa situação já havia levado a Promotoria a expedir uma Recomendação, em 2014, para que fossem tomadas medidas para adequação do quadro de pessoal e realização de concurso público.

A Constituição Federal prevê que cargos comissionados devem necessariamente ter atribuições de direção, chefia ou assessoramento. No caso da Câmara de Serrano do Maranhão, vários cargos têm “somente atribuição burocrática, prestando assistência ao órgão onde estão atrelados, sem exercer nenhuma decisão, cumprindo o que lhes é determinado, executando trabalhos de mero expediente”.

Para o promotor, a não realização de concurso público é uma forma dos vereadores cumprirem compromissos de campanha, dando empregos aos seus correligionários. “Os servidores não possuem autonomia suficiente para bem cumprir as suas funções, em razão do medo de perderem o seu sustento. O serviço público fica prejudicado, pois os melhores não são escolhidos, e sim os apadrinhados pelos vereadores. E, por fim, há lesão ao princípio da isonomia no acesso aos cargos públicos, pois são escolhidos apenas ‘os amigos do rei’, fomentando a criação de feudos, e perpetuando uma prática lesiva ao Estado Democrático de Direito”, observa Francisco de Assis.

De acordo com o membro do Ministério Público, a situação também é prejudicial aos atuais ocupantes dos cargos, que não têm estabilidade ou a garantia de direitos trabalhistas. “Esses direitos estão sendo negados a estes trabalhadores que são admitidos de forma irregular e, com o desligamento, não recebem os benefícios que teriam direitos se fossem servidores efetivos”, ressalta.

Para o caso de descumprimento, a decisão judicial prevê multa diária de R\$ 1 mil, a ser paga tanto pela Câmara Municipal quanto pelo seu presidente.

# MP garante realização de concurso para a Câmara Municipal

Em [16 de setembro de 2017](#)

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, em uma Ação Civil Pública proposta em março de 2015, a Justiça determinou que a Câmara Municipal de Serrano estabeleça norma reestruturando o seu quadro administrativo, com a previsão de cargos efetivos e comissionados, no prazo de 30 dias.

A sentença, assinada pelo juiz Douglas Lima da Guia, também estabelece o prazo de 180 dias para que o Legislativo Municipal realize concurso público para os cargos efetivos. Outra determinação é a de exoneração imediata dos ocupantes dos cargos de contador, auxiliar de protocolo geral, auxiliar de departamento de patrimônio, assistente operacional e vigia, contratados irregularmente.

A Ação Civil Pública de autoria do promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho afirma que todos os 13 cargos existentes na Câmara Municipal de Serrano do Maranhão são ocupados por servidores comissionados. Essa situação já havia levado a Promotoria a expedir uma Recomendação, em 2014, para que fossem tomadas medidas para adequação do quadro de pessoal e realização de concurso público.

A Constituição Federal prevê que cargos comissionados devem necessariamente ter atribuições de direção, chefia ou assessoramento. No caso da Câmara de Serrano do Maranhão, vários cargos têm “somente atribuição burocrática, prestando assistência ao órgão onde estão atrelados, sem exercer nenhuma decisão, cumprindo o que lhes é determinado, executando trabalhos de mero expediente”.

Para o promotor, a não realização de concurso público é uma forma dos vereadores cumprirem compromissos de campanha, dando empregos aos seus correligionários. “Os servidores não possuem autonomia suficiente para bem cumprir as suas funções, em razão do medo de perderem o seu sustento. O serviço público fica prejudicado, pois os melhores não são escolhidos, e sim os apadrinhados pelos vereadores. E, por fim, há lesão ao princípio da isonomia no acesso aos cargos públicos, pois são escolhidos apenas ‘os amigos do rei’, fomentando a criação de feudos, e perpetuando uma prática lesiva ao Estado Democrático de Direito”, observa Francisco de Assis.

De acordo com o membro do Ministério Público, a situação também é prejudicial aos atuais ocupantes dos cargos, que não têm estabilidade ou a garantia de direitos trabalhistas. “Esses direitos estão sendo negados a estes trabalhadores que são admitidos de forma irregular e, com o desligamento, não recebem os benefícios que teriam direitos se fossem servidores efetivos”, ressalta.

Para o caso de descumprimento, a decisão judicial prevê multa diária de R\$ 1 mil, a ser paga tanto pela Câmara Municipal quanto pelo seu presidente.

# Mais desembargadores

- BENEDITO BUZAR
- 16/09/2017

## Mais desembargadores

Deve chegar, neste mês de agosto, à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, uma mensagem do presidente do Poder Judiciário do Maranhão, Cleones Cunha.

Nela, o pedido de votação para a criação de mais três cargos de desembargador, para que o Tribunal de Justiça atenda com mais eficiência e rapidez a demanda de processos que ali ingressam diariamente.

Se a proposta for aprovada, sobe de 27 para 30 a composição do Judiciário maranhense.

# Lucas Porto fará nova avaliação de sanidade

- ISMAEL ARAUJO
- 16/09/2017

Acusado pela morte de sua ex-cunhada Mariana Menezes volta ao Nina Rodrigues na quinta-feira, 21, para a 3ª sessão de exames

Lucas Leite Ribeiro Porto no hospital para avaliação mental (Foto: Paulo Soares)

SÃO LUÍS - O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, de 33 anos, vai voltar na próxima quinta-feira, 21, ao Hospital Nina Rodrigues, no Monte Castelo, para ser submetido a mais um exame de avaliação de sanidade mental. Essa será a terceira avaliação, conforme a determinação judicial expedida pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Júnior. O segundo exame ocorreu no dia 31 de agosto. De acordo com a polícia, Porto é acusado pelo estupro e assassinato de sua ex-cunhada, a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto. Esse crime ocorreu no dia 13 de novembro de 2016, no interior do apartamento da vítima, no bairro do Turu.

A irmã da publicitária e ex-esposa de Lucas Porto, Juliana Costa, disse que o acusado, na quinta-feira, 14, esteve no hospital para ser submetido a esse exame, que acabou transferido para o próximo dia 21 devido os advogados tanto de defesa quanto de acusação não terem sido intimados pelo Poder Judiciário no período estabelecido pela lei.

Juliana Costa foi agredida fisicamente pelo ex-cunhado, Matheus Porto, no pátio do Nina Rodrigues no dia 17 de agosto, quando da realização da primeira avaliação. Ela estava esperando o acusado sair do exame já que pretendia fazer algumas fotos e vídeos, mas, na saída, acabou coagida por diversas vezes e agredida fisicamente por Mateus Porto.

## Exame

Os advogados de Lucas Porto solicitaram ao juiz José Ribamar Goulart Júnior, que presidia a segunda audiência de instrução, no dia 18 de maio, no Fórum Desembargador Sarney Costa, que o seu cliente fosse submetido a exame de sanidade mental. O pedido foi acatado e duas sessões já foram realizadas.

A defesa alegou que Lucas Porto teria sofrido transtorno mental. Ele está sendo avaliado por dois psiquiatras do Nina Rodrigues, que foram designados pelo Poder Judiciário, e por mais dois médicos assistentes. O resultado dessa avaliação é previsto para ser divulgado no prazo de 60 dias.